



**Dispõe sobre nomeação de empregados públicos para a composição da Comissão de Apuração de Penalidade no âmbito do CISALP.**

**PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO 2022**

**Nomeia Comissão de PROCESSO DE ADMINISTRATIVO do CISALP para o exercício de 2022.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do CISALP, no Exercício de 2022.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- 1.** LUDIMILA MAGALHÃES – diretora de enfermagem e presidente da comissão.
- 2.** ISABELA MUNDIM LIMA DE MATOS – contadora e membro da comissão.
- 3.** LUÍSA BORGES MUNDIM – diretora de documentos e membro da comissão.

**Art. 3º** Designa os empregados públicos dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto.



**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão de Processo de Administrativo terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 13 de julho de 2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE**  
Presidente do CISALP